



Programa de Capacitação Institucional PCI-2016

Edital 001/2016

O **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR (CDTN)**, Instituto da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação (MCTIC), informa que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de candidato a **1 (uma)** bolsa no âmbito do Programa de Capacitação Institucional (PCI) da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

O bolsista selecionado atuará como pesquisador no subprojeto “Desenvolvimento de combustível nuclear avançado, do tipo placa, com emprego de liga U-2,5Zr-7,5Nb”, sob a supervisão de pesquisador designado pelo CDTN.

O detalhamento das características relacionadas ao Programa PCI (MCTIC/CNPq) encontram-se especificadas nos seguintes documentos: [Portaria MCTI 745/2011](#), [Resolução Normativa CNPq 041/2013](#) e [Resolução Normativa CNPq 022/2015](#).

VIGÊNCIA DA BOLSA: 01/09/2016 a 30/04/2017

TIPO e VALOR DA BOLSA: bolsa PCI-DC, no valor atual de R\$3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais) por mês.

DEDICAÇÃO EXIGIDA DO BOLSISTA: 40 h/semana

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROJETO:

Além dos critérios mínimos de enquadramento do bolsista previstos na RN CNPq 022/2015, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Formação: Graduação em Engenharia Metalúrgica e Mestrado em Engenharia Metalúrgica.
2. Experiência comprovada na participação em projetos de pesquisa para desenvolvimento de ligas metálicas.
3. Experiência comprovada em atividades de conformação mecânica de ligas metálicas.

REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

- Ser brasileiro ou estrangeiro residente em situação regular no País;
- Ter currículo detalhado cadastrado e atualizado **na Plataforma Lattes**;
- Não ter vínculo empregatício;

- Não acumular bolsa PCI com outras bolsas de longa duração do CNPq ou de qualquer outra instituição brasileira ou estrangeira;
- Ter disponibilidade para realizar atividades presenciais na sede deste Instituto, em Belo Horizonte;
- Não estar matriculado em curso de pós-graduação (mestrado/doutorado);

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- Currículo Lattes impresso
- Cópia da carteira de identidade e CPF
- Cópia de diplomas de graduação e pós-graduação
- Cópia de documentos comprobatórios da experiência exigida
- Declaração do bolsista conforme [modelo anexo](#).

Entregar em envelope lacrado **todos** os documentos exigidos na data estipulada neste Edital. Não serão analisados documentos enviados após a data limite para inscrição.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O processo de seleção do bolsista será constituído das etapas de análise do currículo e de entrevista e será conduzido por Comissão nomeada pelo Diretor do CDTN.

Os candidatos poderão recorrer da decisão da Comissão de Seleção apenas em relação aos itens relativos à objetiva análise de currículo.

LOCAL DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão recebidas, no horário de 8:00 às 12:00h e de 13:00 às 17:00h, no setor de Treinamento do CDTN, sala 09, Prédio 43.

Endereço do CDTN:

Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Campus da UFMG - Pampulha - CEP 31270-901
Belo Horizonte - MG, Brasil

CRONOGRAMA

| Eventos | Datas |
|---|--------------------------------|
| Inscrições | 12/08/2016 a 26/08/2016 |
| Seleção | 29/08/2016 |
| Resultado preliminar | 30/08/2016 |
| Pedidos de reconsideração | 31/08/2016 |
| Resultado Final (caso haja modificação) | 01/09/2016 |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail treinamento@cdtn.br ou pelo telefone 3069.3114.
- Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- A inscrição para este processo seletivo implicará na plena aceitação deste edital por parte do candidato, não sendo aceita qualquer tentativa posterior de impugnação ou alteração deste processo.
- O PCI é um programa do MCTIC que pode cancelá-lo ou alterar suas normas ou vigência a qualquer momento, sem que a CNEN ou o CDTN tenha qualquer ação ou responsabilidade sobre isso.
- Cabe ao CDTN e à CNEN apenas indicar ao MCTIC o nome do candidato à bolsa selecionado, apresentando toda a documentação exigida pelo programa. No entanto, a concessão da bolsa e a sua manutenção são prerrogativas do MCTIC, por meio do CNPq.
- Este Edital não representa um concurso público para preenchimento de cargo público. Portanto, o candidato selecionado não terá qualquer vínculo com o CDTN e a CNEN, seja ele estatutário ou trabalhista. Única e tão somente haverá o pagamento da bolsa de pesquisa em questão, com duração pré-determinada, para participação do candidato selecionado no projeto específico, sob a supervisão de um pesquisador do CDTN / CNEN.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2016



Waldemar Augusto de Almeida Macedo
Diretor do CDTN